



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-001172/026/11 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Oscar Bressane.

Prefeito: Marcos Antonio Elias.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2011.

Advogados: Igor Vicente de Azevedo e Danilo Pierote Silva.

Acompanha: TC-001172/126/11.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Presidente em Exercício, e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, a e. 2ª Câmara, em sessão de 20 de novembro de 2012, decidiu emitir Parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura do Município de Oscar Bressane, exercício de 2011.

Determinou, ainda, que a Fiscalização competente verifique, em ocasião oportuna, as medidas efetivas adotadas e noticiadas.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora - Elida Graziane Pinto.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 28,54%, aplicação na valorização do magistério: 61,49%, utilização dos recursos do FUNDEB no ano: 100,0%, aplicação na saúde: 20,50%, despesas com pessoal e reflexos: 43,79% e déficit orçamentário: 0,22%.

Publique-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

ROBSON MARINHO - Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS - Relator

CGCRRM/ETK